



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Lei Nº. 74/2013

**QUE SEJA INSTITUÍDO O NOME DA PRAÇA
REI DAVI A PRAÇA SEM NOME LOCALIZADA ENTRE
AS RUAS DOM PEDRO I E SANTA TEREZA, NO
BANANAL, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, DO
ESTADO DO MARANHÃO**, faço saber a Câmara Municipal de Governador
Edison Lobão aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sede do Poder Executivo de Governador Edison
Lobão, Estado do Maranhão, em 22 de outubro de
2013.


EVANDO VIANA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 04 de outubro de 2013

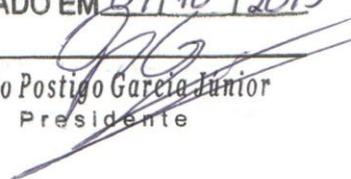
Projeto de Lei Nº. 12/2013

INSTITUI o nome de PRAÇA REI DAVI à Praça sem nome localizada entre as ruas Dom Pedro I, Santa Tereza, no Bairro Bananal, em Governador Edison Lobão.

Art. 1º - Art. 1º Dá o nome de PRAÇA REI DAVI à Praça sem nome localizada entre as ruas Dom Pedro I, Santa Tereza, no Bairro Bananal, em Governador Edison Lobão.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO EM 12/11/10 12013


Ozório Postigo Garcia Júnior
Presidente

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2013.

Francisco de Sousa Brasil
Vereador

Xavier Brasil